

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 422-(b)

*Senhores Deputados.*— A vossa comissão de Orçamento, examinou com o maior cuidado a proposta orçamental do Ministério da Guerra, para o ano económico do 1920-1921.

Desnecessário será fazer salientar as dificuldades que teve em desempenhar-se dessa missão, mas julga contudo conveniente referir algumas dessas dificuldades, as quais são determinadas por falta de elementos que seriam a base para a realização dum trabalho rigorosamente completo, como desejaria a comissão apresentar à vossa apreciação.

Assim faltam orçamentos dos últimos anos, devidamente organizados, que pudessem servir de orientação, relativamente a todas as despesas normais e ordinárias indispensáveis à vida do exército.

A administração militar poucos elementos pode fornecer com segurança, devido à desorganização dos seus serviços em consequência do estado de guerra.

Essa desorganização é resultante do reduzido número de oficiais dessa classe, facto que determinou a ida para a guerra de todos, com excepção dalguns oficiais superiores e dum capitão, os quais foram substituídos por oficiais milicianos, do quadro, de reserva e reformados, oficiais que uns por não serem da especialidade, outros por falta de prática, deixaram que o serviço chegasse a um lastimável estado, que difficilmente pode ser pôsto em ordem, e por forma a oferecer elementos de informações seguras quando necessárias como succede no presente caso.

Sucedeu ainda que a maior parte das despesas ordinárias e extraordinárias eram pagas pela verba «Despesas extraordinárias, resultantes do estado de guerra», facto que mais desorganizou os serviços de administração e contabilidade do exército, e de tal forma, que a vossa co-

missão se viu na necessidade de abandonar em absoluto, os elementos que lhe podiam ser fornecidos, por lhes não merecerem confiança.

Srs. Deputados: A vossa comissão de Orçamento, não tem pretensões a que o seu trabalho seja considerado perfeito e completo, como seria para desejar, e nem o podia fazer, embora fôsse esse o seu desejo, pelas razões que já vos expôs. Procurou tam sómente apresentar-vos um trabalho que alguma cousa tivesse de aproveitável e útil, e muito principalmente que pudesse servir de base à elaboração de futuros orçamentos, nos quais serão corrigidos os erros que no presente Orçamento venham a reconhecer-se.

Srs. Deputados: Entendeu a vossa comissão de Orçamento, que o primeiro trabalho a realizar seria o de examinar e fixar os quadros de oficiais de todas as armas e serviços, em harmonia com a organização do exército metropolitano, com força de lei de 25 de Maio de 1911, e outras disposições legais posteriormente publicadas e em execução. A fixação desses quadros constam da tabela A; que a comissão submete à vossa apreciação. Não constam da mesma tabela os quadros dos oficiais médicos veterinários e farmacêuticos, quadros que a comissão julga conveniente continuarem os fixados pela organização de 25 de Maio de 1911, até que sejam revistos, para o que chama a atenção do Sr. Ministro da Guerra, bem como para a lei n.º 778, de 1917, que estabelece para estas classes um sistema de promoção muito diferente do seguido para os demais quadros, o que não é justo nem admissível. Dêste facto resulta que o quadro de médicos está composto quasi sómente de oficiais superiores, com enormes encargos para o Estado.

Não há motivo nem razões que justifi-

quem tal excepção para as referidas classes.

Quanto ao quadro dos farmacêuticos, está na Câmara dos Deputados um projecto de lei que reorganiza os serviços do mesmo quadro, e bom seria que o mesmo projecto fôsse discutido a tempo de ainda poder incluir-se no Orçamento para 1920-1921.

Na elaboração da referida tabela A teve a comissão o maior cuidado em incluir nela só os oficiais absolutamente necessários e indispensáveis às exigências do serviço, como sejam 2.<sup>os</sup> comandantes das unidades, oficiais para unidades criadas e organizadas depois de 1911, tesoureiros dos conselhos administrativos das unidades activas do exército e outros raros lugares de reconhecida necessidade e conveniência para a boa regularidade e funcionamento dos vários organismos militares.

Consultando a citada tabela A, que fixa os quadros, vemos que ficam ainda 1:342 oficiais supranumerários, os quais custam ao Estado a elevada quantia de 1:881.270\$ por ano, importância que será acrescida ainda com os vencimentos dos médicos, veterinários e farmacêuticos supranumerários, classes que não figuram naquela tabela pelas razões já expostas pela vossa comissão.

Deve a comissão informar-vos também de que os sargentos, cabos e seus equiparados, que existem além dos quadros respectivos, custam ao Estado mais de 800.000\$.

Pode computar-se em 2:000.000\$ anuais a despesa feita com os indivíduos — oficiais e praças de pré — que excedem os quadros, sem receio de erro considerável, em virtude dos cálculos terem sido feitos pelo mínimo dos vencimentos que cada uma das classes pode receber, o que por certo, na realidade, deve exceder a despesa prevista.

Srs. Deputados: A proposta orçamental conta com todos os oficiais dos diferentes quadros do exército para o cálculo de despesa a fazer com os mesmos oficiais. Succede por isso que no cálculo se acham incluídos os oficiais em serviço na guarda nacional republicana, guarda fiscal e estabelecimentos produtores de administração militar — Depósito Central de Fardamentos e Manutenção Militar. —

Dêste facto resulta uma duplicação de verbas orçamentais quanto aos oficiais em serviço nas referidas guardas por vencerem, respectivamente, pelo Ministério do Interior e Finanças, e por isso se acharem incluídos nos orçamentos respectivos.

Os oficiais em serviço nos estabelecimentos produtores referidos vencem pelos fundos de exploração dos mesmos estabelecimentos, pelo que não devem ser contados no cálculo orçamental do Ministério da Guerra.

Nestas condições, entendeu a vossa comissão que devia abater no orçamento a importância correspondente aos vencimentos dos oficiais naquelas situações, abate que é de 831.686\$, cuja verba é relativa a soldos, gratificação de patente e gratificações de serviço e de comissão.

Srs. Deputados: A organização do exército metropolitano com força de lei, de 25 de Maio de 1911, conta para serviço nas guarda nacional republicana e guarda fiscal com 238 oficiais de todas as patentes e quadros do exército. Presentemente estão ao serviço das mesmas guardas 632 oficiais ou sejam mais 394. Se actualmente não se faz sentir a falta desses oficiais no serviço do exército, isso é devido ao facto de se acharem muito excedidos os quadros, porém, essa falta será notada e o serviço muito prejudicado logo que os referidos quadros se normalizem, como se torna muito necessário e para o que a comissão mais uma vez se permite chamar a atenção do Sr. Ministro da Guerra, a fim de que sejam tomadas as necessárias e convenientes medidas no sentido de que todos os quadros sejam reduzidos no mais curto espaço de tempo ao efectivo para cada um fixado. Em consequência da organização actual da guarda nacional republicana foi muito aumentado o número que estava previsto de oficiais para serviço na mesma guarda, como já o demonstrou a vossa comissão; e assim, é esta de parecer que os oficiais de todas as patentes e quadros do exército, que excederem o número fixado na organização de 25 de Maio de 1911, para serviço nas guardas nacional republicana e fiscal, devem passar ao quadro de adidos, ou serem considerados supranumerários nos quadros a que pertencem.

Assim definida a situação dos referidos oficiais, resultará um incontestável bene-

fício para o serviço do exército, que factos e ensinamentos modernos, resultantes da grande guerra europeia, aconselham a manter cada vez mais forte e mais bem organizado, condição que se não poderá obter sem que os quadros dos oficiais satisfaçam às necessidades indispensáveis a uma boa e metódica organização.

Srs. Deputados: A vossa comissão, apreciou as alterações propostas pelo Sr. Ministro das Finanças, já apresentadas na Câmara dos Deputados e aos mesmos distribuídas. Concordou com a maior parte delas que aproveitou, algumas com ligeiras modificações, para as introduzir nas suas propostas de alterações e que constam da tabela B.

A comissão entendeu não fazer redução dos quadros permanentes, embora essa redução conste das referidas alterações apresentadas pelo Sr. Ministro das Finanças, mas que não justifica. É a vossa comissão de parecer que os quadros devem ser reduzidos ao mínimo, mas para isso é preciso que primeiro sejam reduzidas as unidades. Os efectivos actuais são tam diminutos que já não suportam reduções.

Se não pode manter-se as unidades criadas pela organização de 25 de Maio de 1911 e outras disposições legais posteriormente publicadas, reduzam-se; mas dê-se a cada uma o efectivo embora mínimo, que justifique a razão da existência dessas unidades, para que elas possam desenvolver a sua instrução preparando e educando os seus oficiais e mais graduados, para que nas épocas próprias ministrem com competência e conhecimentos técnicos a instrução dos recrutas. Impõe-se por isso a necessidade de reorganizar o exército, por forma que, sem prejudicar a instrução e preparação de soldados para a defesa da Pátria, resulte contudo a maior economia para o país. Além dessas alterações, outras foram feitas pela vossa comissão, resultantes das modificações já referidas e ainda doutras que por se acharem devidamente esclarecidas nas tabelas B e C, que vão juntas, se dispensa de fazer novas e fastidiosas justificações.

Das alterações apresentadas pela vossa comissão resulta uma diminuição nas despesas propostas de 4:148.049\$23, assim:

Despesa ordinária:

Capítulo 1.º . . . . .	13:819.648\$86
Capítulo 2.º . . . . .	7:926.597\$52
Capítulo 3.º . . . . .	12:631.529\$65
Capítulo 4.º . . . . .	318.747\$50
Capítulo 5.º . . . . .	617.289\$00
Capítulo 5.º-A . . . . .	250.000\$00
Capítulo 6.º . . . . .	89.711\$73

Soma . . . . . 35:653.524\$26

Despesa extraordinária . . . . . 2:101.973\$20

Total . . . . . 37:755.497\$46

Proposta orçamental:

Despesa ordinária . . . . .	39:894.673\$49
Despesa extraordinária . . . . .	2:008.873\$20
	41:903.546\$69

Abate, proposto pela comissão . . . . . 4:148.049\$23

Srs. Deputados: Depois das considerações expostas, a vossa comissão de Orçamento é de parecer que a proposta orçamental apresentada pelo Ministério da

Guerra, para o ano económico de 1920-1921, merece a vossa aprovação, depois de lhe serem introduzidas as alterações que acaba de vos propor.

Sala das sessões da comissão de Orçamento, 7 de Maio de 1920.

*António Maria da Silva.*  
*João de Ornelas da Silva.*  
*A. J. de Paiva Manso.*  
*Domingos Frias.*  
*Mariano Martins.*

*João Camoesas.*  
*Camarate de Campos (com declarações).*  
*Raúl Lelo Portela.*  
*Jacinto de Freitas.*  
*Albino Pinto da Fonseca, relator.*

**Propostas de alterações ao Orçamento do Ministério da Guerra, para o ano de 1920-1921,  
apresentadas pela comissão**

**Tabela A**

Fixação de quadros em harmonia com a organização do Exército de 25 de Maio de 1911,  
e outras leis posteriormente publicadas e em execução

**Estado maior general**

20	Generais:		
	Soldo a 1.800\$ . . . . .	36.000\$	
	Gratificação de patente a 1.200\$ . . . . .	24.000\$	
	Supranumerários em virtude de leis especiais:		
3	Generais:		
	Soldo a 1.800\$ . . . . .	5.400\$	
	Gratificação de patente a 1.200\$ . . . . .	3.600\$	
<u>23</u>	<i>Soma</i> . . . . .	<u>69.000\$</u>	
	Abate-se:		
	Soldo e gratificação dum general em serviço na G. N. R. . . . .	3.000\$	
	<i>Líquido</i> . . . . .	<u>66.000\$</u>	

**Corpo do Estado Maior**

12	Coronéis:		
	Soldo a 1.440\$ . . . . .	17.280\$	
	Gratificação de patente a 840\$ . . . . .	10.080\$	
10	Tenentes-coronéis:		
	Soldo a 1.200\$ . . . . .	12.000\$	
	Gratificação de patente a 840\$ . . . . .	8.400\$	
31	Capitães:		
	Soldo a 960\$ . . . . .	29.760\$	
	Gratificação de patente a 600\$ . . . . .	18.600\$	
<u>53</u>	<i>Soma</i> . . . . .	<u>157.320\$</u>	
	Supranumerários em virtude de leis especiais:		
7	Coronéis:		
	Soldo a 1.440\$ . . . . .	10.080\$	
	Gratificação de patente a 840\$ . . . . .	5.880\$	
1	Tenente-coronel:		
	Soldo a 1.200\$ . . . . .	1.200\$	
	Gratificação de patente a 840\$ . . . . .	840\$	
24	Majores:		
	Soldo a 1.080\$ . . . . .	25.920\$	
	Gratificação de patente a 720\$ . . . . .	17.280\$	
<u>32</u>	<i>Soma</i> . . . . .	<u>157.320\$</u>	
	Abate-se:		
	Soldo e gratificação de 2 tenentes-coronéis, em serviço na G. N. R. . . . .	4.080\$	
	<i>Líquido</i> . . . . .	<u>153.240\$</u>	

**Arma de Engenharia**

9	Coronéis:		
	Soldo a 1.440\$ . . . . .	12.960\$	
	Gratificação de patente a 660\$ . . . . .	5.940\$	
	<i>Soma e segue</i> . . . . .	<u>18.900\$</u>	

9		<i>Transporte</i> . . . . .	18.900\$
10	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .		12.000\$
	Gratificação de patente a 600\$ . . . . .		6.000\$
19	Majores:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		20.520\$
	Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		10.260\$
51	Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		48.960\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		21.420\$
91	Subalternos:		
	39 Tenentes:		
	Sóldo a 840\$ . . . . .		32.760\$
	Gratificação de patente a 360\$ . . . . .		14.040\$
	52 Alferes:		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		40.560\$
	Gratificação de patente a 300\$ . . . . .		15.600\$

180

## Supranumerários em virtude de leis especiais:

11	Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$ . . . . .		15.840\$
	Gratificação de patente a 660\$ . . . . .		7.260\$
4	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .		4.800\$
	Gratificação de patente a 600\$ . . . . .		2.400\$
4	Majores:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		4.320\$
	Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		2.160\$
16	Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		15.360\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		6.720\$
35		<i>Soma</i> . . . . .	299.880\$

## Abate-se:

	Sóldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenente-coronel, 1 capitão, 7 subalternos) . . . . .	10.740\$
--	--	----------

*Líquido* . . . . . 289.140\$

## Arma de artilharia a pé

7	Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$ . . . . .		10.080\$
	Gratificação de patente a 660\$ . . . . .		4.620\$
7	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .		8.400\$
	Gratificação de patente a 600\$ . . . . .		4.200\$
16	Majores:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		17.280\$
	Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		8.640\$
48	Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		46.080\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		20.160\$
82	Subalternos:		
	25 Tenentes:		
	Sóldo a 840\$ . . . . .		21.000\$
	Gratificação de patente a 360\$ . . . . .		9.000\$
	57 Alferes:		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		5.460\$
	Gratificação de patente a 300\$ . . . . .		2.100\$

160

## Supranumerários em virtude de leis especiais:

15	Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$ . . . . .		21.600\$
	Gratificação de patente a 660\$ . . . . .		9.900\$
		<i>Soma e segue</i> . . . . .	188.520\$

15		<i>Transporte</i> . . . . .	188.520\$
18	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .		21.600\$
	Gratificação de patente a 600\$ . . . . .		10.800\$
1	Major:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		1.080\$
	Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		540\$
5	Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		4.800\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		2.100\$
<u>39</u>		<i>Soma</i> . . . . .	<u>229.440\$</u>

## Abate-se:

Soldo e gratificação de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenente-coronel): . . . . .	1.800\$
<i>Líquido</i> . . . . .	<u>227.640\$</u>

## Artilharia de campanha

12	Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$ . . . . .		17.280\$
	Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		6.480\$
14	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .		16.800\$
	Gratificação de patente a 480\$ . . . . .		6.720\$
29	Majores:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		31.320\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		12.180\$
76	Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		72.960\$
	Gratificação de patente a 300\$ . . . . .		22.800\$
106	Subalternos:		
	24 Tenentes:		
	Sóldo a 840\$ . . . . .		20.160\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		5.760\$
	82 Alferes:		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		63.960\$
	Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		14.760\$
<u>237</u>			

## Supranumerários:

24	Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$ . . . . .		34.560\$
	Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		12.960\$
17	Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .		20.400\$
	Gratificação de patente a 480\$ . . . . .		8.160\$
2	Majores:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		2.160\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		840\$
4	Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		3.840\$
	Gratificação de patente a 300\$ . . . . .		1.200\$
137	Alferes:		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		106.860\$
	Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		24.660\$
<u>184</u>		<i>Soma</i> . . . . .	<u>506.820\$</u>

## Abate-se:

Soldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R. (1 tenente-coronel, 5 capitães, 15 subalternos) . . . . .	24.180\$
<i>Líquido</i> . . . . .	<u>482.640\$</u>

## Arma de cavalaria

12 Coronéis:		
Sóldo a 1.440\$ . . . . .		17 280\$
Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		6 480\$
25 Tenentes-coronéis:		
Sóldo a 1.200\$ . . . . .		30 000\$
Gratificação de patente a 480\$ . . . . .		12.000\$
24 Majores:		
Soldo a 1 080\$. . . . .		25 920\$
Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		10 080\$
76 Capitães:		
Sóldo a 960\$. . . . .		72.960\$
Gratificação de patente a 300\$ . . . . .		22 800\$
141 Subalternos.		
100 Tenentes, sóldo a 840\$ . . . . .		84 000\$
Gratificação de patente a 240\$. . . . .		24 000\$
41 Alferes .		
Sóldo a 780\$ . . . . .		31.980\$
Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		7.380\$
<hr/>		
278		
Supranumerários:		
12 Tenentes-coronéis.		
Sóldo a 1 200\$. . . . .		14 400\$
Gratificação de patente a 480\$ . . . . .		5.760\$
8 Majores:		
Sóldo a 1.080\$. . . . .		8 640\$
Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		3 360\$
49 Capitães:		
Sóldo a 960\$. . . . .		47 040\$
Gratificação de patente a 300\$ . . . . .		1 470\$
27 Alferes:		
Sóldo a 780\$. . . . .		21.060\$
Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		4.860\$
<hr/>		
96	<i>Soma</i> . . . . .	451.470\$
Abate-se: — Sóldo e gratificação de patente de: Officiais em serviço na G. N. R.—		
(1 coronel — 3 tenentes-coronéis — 3 majores — 23 capitães e 74 subalternos). . . . .		
		111.570\$
Officiais em serviço na Guarda Fiscal:		
(1 tenente) . . . . .		
		1 080\$
	<i>Líquido</i> . . . . .	338 820\$

## Arma de infantaria

54 Coronéis:		
Sóldo a 1.440\$. . . . .		77 760\$
Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		29.160\$
89 Tenentes-coronéis:		
Sóldo a 1.200\$. . . . .		106.800\$
Gratificação de patente a 480\$ . . . . .		42.720\$
126 Majores:		
Sóldo a 1.080\$. . . . .		136 000\$
Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		52.920\$
375 Capitães:		
Sóldo a 960\$. . . . .		360 000\$
Gratificação de patente a 300\$ . . . . .		112 500\$
635 Subalternos:		
325 Tenentes:		
Sóldo a 840\$ . . . . .		273 000\$
Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		78 000\$
310 Alferes:		
Sóldo a 780\$ . . . . .		241.800\$
Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		55 800\$
<hr/>		
1279	<i>Soma e segue</i> . . . . .	1.566 540\$

	<i>Transporte</i> . . . . .	1:566.540\$
1279		
12	Chefes de música de 1. <sup>a</sup> classe — capitães:	
	Sóldo a 960\$. . . . .	11.520\$
	Gratificação de patente a 300\$. . . . .	3.600\$
17	Chefes de música de 2. <sup>a</sup> classe — Tenentes:	
	Sóldo a 840\$. . . . .	14.280\$
	Gratificação de patente a 240\$. . . . .	4.080\$
10	Chefes de música de 3. <sup>a</sup> classe — Alferes:	
	Sóldo a 780\$. . . . .	7.800\$
	Gratificação de patente a 180\$. . . . .	1.800\$
<u>1:318</u>		
	Supranumerários:	
21	Coronéis:	
	Sóldo a 1.440\$. . . . .	30.240\$
	Gratificação de patente a 540\$. . . . .	11.340\$
45	Tenentes-coronéis:	
	Sóldo a 1.200\$. . . . .	54.000\$
	Gratificação de patente a 480\$. . . . .	21.600\$
59	Majores:	
	Sóldo a 1.080\$. . . . .	63.720\$
	Gratificação de patente a 420\$. . . . .	24.780\$
163	Capitães:	
	Sóldo a 960\$. . . . .	156.480\$
	Gratificação de patente a 300\$. . . . .	48.900\$
4	Tenentes:	
	Sóldo a 840\$. . . . .	3.360\$
	Gratificação de patente a 240\$. . . . .	960\$
420	Alferes:	
	Sóldo a 780\$. . . . .	327.600\$
	Gratificação de patente a 180\$. . . . .	75.600\$
1	Chefe de música de 3. <sup>a</sup> classe — Alferes:	
	Sóldo a 780\$. . . . .	780\$
	Gratificação de patente a 180\$. . . . .	180\$
<u>713</u>	<i>Soma</i> . . . . .	<u>2:429.160\$</u>

## Abate-se:

Sóldo e gratificação de patente, da G. N. R. (1 coronel, 7 tenentes-coronéis, 8 majores, 74 capitães e 244 subalternos). . . . .	353.220\$	}	422.520\$
Em serviço na Guarda Fiscal: (1 coronel, 2 tenentes-coronéis, 7 majores, 15 capitães, 16 tenentes, 18 alferes) . . . . .	69.300\$		
<i>Líquido</i> . . . . .			<u>2:006.640\$</u>

## Quadro auxiliar do serviço de saúde

Como na proposta . . . . .	40.592\$
Abate-se:	
Sóldo e gratificação de patente: Oficiais em serviço na G. N. R. . . . .	-\$. . . . .
<i>Líquido</i> . . . . .	<u>40.592\$</u>

## Quadro auxiliar do serviço farmacêutico

Como na proposta . . . . .	3.420\$
Abate-se:	
Sóldo e gratificação de patente: Oficiais em serviço na G. N. R. (1 capitão e 4 subalternos). . . . .	-\$. . . . .
<i>Líquido</i> . . . . .	<u>3.240\$</u>



## Serviço de administração militar

Decretos de 25 de Maio de 1911 — 2 515, 2 622, de 1916 — 3.056, de 1917 — 4 529, 5 699, de 1919  
5 147, 5 787-III — 6 787-5 D — 4 787-LL — 5 401, 5 919, 5 787-G G de 1919

5 Coronéis:		
Sóldo a 1 440\$ . . . . .		7.200\$
Gratificação de patente a 540\$ . . . . .		2.700\$
19 Tenentes-coronéis:		
Sóldo a 1 200\$ . . . . .		22 800\$
Gratificação de patente a 480\$ . . . . .		9.120\$
26 Majores:		
Sóldo a 1.080\$ . . . . .		28 080\$
Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		10 920\$
130 Capitães:		
Sóldo a 960\$ . . . . .		124 800\$
Gratificação de patente a 300\$ . . . . .		39 000\$
150 Subalternos:		
Sóldo a 63 tenentes a 840\$ . . . . .		52 920\$
Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		15.120\$
Sóldo a 87 alferes a 780\$ . . . . .		67.860\$
Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		15 660\$
<u>330</u>		
Supranumerários:		
23 Majores:		
Sóldo a 1.080\$ . . . . .		24 840\$
Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		9.660\$
74 Alferes:		
Sóldo a 780 . . . . .		57.720\$
Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		13 320\$
<u>97</u>	<i>Somá</i> . . . . .	<u>501.720\$</u>

Abate-se:		
Sóldo e gratificação:		
Oficiais em serviço na G. N. R. (3 majores, 19 capitães, 8 sub-		
alternos). . . . .	36 220\$	} 43.120\$
Oficiais em serviço na Guarda Fiscal:		
(1 major, 2 capitães, 3 subalternos) . . . . .	6 900\$	
	<i>Líquido</i> . . . . .	<u>458.600\$</u>

Abate-se mais sóldo e gratificação dos oficiais em serviço no Depósito Central de Fardamentos e na Manutenção Militar, por serem pagos de todos os seus vencimentos pelo fundo de exploração dos referidos estabelecimentos:		
(2 coronéis, 1 tenente-coronel, 3 majores, 19 capitães, 13 subalternos) . . . . .		46 660\$
	<i>Líquido</i> . . . . .	<u>411.940\$</u>

## Quadro auxiliar do serviço de administração militar

12 Capitães:		
Sóldo a 960\$ . . . . .		11.520\$
Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		2.880\$
19 Subalternos:		
15 tenentes a 840\$. . . . .		15 960\$
Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		3 420\$
4 Alferes a 780\$. . . . .		3.120\$
Gratificação de patente a 120\$ . . . . .		480\$
<u>31</u>	<i>Soma e segue</i> . . . . .	<u>37.380\$</u>

	Transporte . . . . .	37.380\$
	Supranumerários:	
11	Alferes:	
	Sóldo a 780\$ . . . . .	8.580\$
	Gratificação de patente a 120\$ . . . . .	1.320\$
	<i>Soma</i> . . . . .	47.280\$
	Abate-se:	
	Sóldo e gratificação de oficiais em serviço na G. N. R.:	
	(1 Subalterno) . . . . .	900\$
	<i>Líquido</i> . . . . .	46.380\$

### Quadro do Secretariado Militar

1	Coronel:	
	Sóldo a 1.440\$ . . . . .	1.440\$
	Gratificação de patente a 480\$ . . . . .	480\$
2	Tenentes-coronéis:	
	Sóldo a a 1.200\$ . . . . .	2.400\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .	840\$
4	Majores:	
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .	4.320\$
	Gratificação de patente a 360\$ . . . . .	1.440\$
26	Capitães:	
	Sóldo a 960\$ . . . . .	24.960\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .	6.240\$
66	Subalternos:	
	Sóldo a 66 tenentes a 840\$ . . . . .	55.440\$
	Gratificação de patente a 180\$ . . . . .	11.880\$
99	<i>Soma</i> . . . . .	109.440\$
	Supranumerários:	
2	Tenentes-coronéis:	
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .	2.400\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .	840\$
8	Majores:	
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .	8.640\$
	Gratificação de patente a 360\$ . . . . .	2.880\$
8	Capitães:	
	Sóldo a 960\$ . . . . .	7.680\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .	1.920\$
18	<i>Soma</i> . . . . .	133.800\$
	Abate-se:	
	Sóldo e gratificação de oficiais em serviço na G. N. R.:	
	(1 major — 4 capitães — 2 subalternos) . . . . .	8.400\$
	<i>Líquido</i> . . . . .	125.400\$
	Abate-se mais gratificação e sóldo em serviço na Guarda Fiscal:	
	(1 major) . . . . .	1.440\$
	<i>Líquido</i> . . . . .	123.960\$

### Quadro auxiliar de engenharia

1	Tenente-coronel:	
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .	1.200\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .	420\$
4	Capitães:	
	Sóldo a 960\$ . . . . .	3.840\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .	960\$
5	<i>Soma e segue.</i> . . . . .	6.420\$

5		<i>Soma e segue.</i> . . . . .	6.420\$
14	Subalternos:		
	2 Tenentes:		
	Sóldo a 840\$ . . . . .		1.680\$
	Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		360\$
	12 Alferes:		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		9.360\$
	Gratificação de patente a 120\$ . . . . .		1.440\$
<u>19</u>			
	Supranumerários:		
	7 Majores:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		7.560\$
	Gratificação de patente a 360\$ . . . . .		2.520\$
	19 Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		18.240\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		4.560\$
	2 Tenentes:		
	Sóldo a 840\$ . . . . .		1.680\$
	Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		360\$
	5 Alferes:		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		3.900\$
	Gratificação de patente a 120\$ . . . . .		600\$
<u>33</u>		<i>Soma.</i> . . . . .	58.680\$
	Abate-se:		
	Sóldo e gratificação de patente a oficiais em serviço na G. N. R. :		
	(1 capitão e 1 subalterno). . . . .		2.100\$
		<i>Liquido.</i> . . . . .	56.580\$

### Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

	2 Coronéis:		
	Sóldo a 1.440\$ . . . . .		2.880\$
	Gratificação de patente a 480\$ . . . . .		960\$
	3 Tenentes-coronéis:		
	Sóldo a 1.200\$ . . . . .		3.600\$
	Gratificação de patente a 420\$ . . . . .		1.260\$
	8 Majores:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		8.640\$
	Gratificação de patente a 360\$ . . . . .		2.880\$
	42 Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		40.320\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		10.080\$
	92 Subalternos:		
	8 Tenentes:		
	Sóldo a 840\$ . . . . .		6.720\$
	Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		1.440\$
	84 Alferes:		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		65.520\$
	Gratificação de patente a 120\$ . . . . .		10.080\$
<u>147</u>			
	Supranumerários:		
	7 Majores:		
	Sóldo a 1.080\$ . . . . .		7.560\$
	Gratificação de patente a 360\$ . . . . .		2.520\$
	27 Capitães:		
	Sóldo a 960\$ . . . . .		25.920\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		6.480\$
	19 Tenentes:		
	Sóldo a 840\$ . . . . .		15.960\$
	Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		3.420\$
<u>53</u>		<i>Soma e segue.</i> . . . . .	216.240\$

53		<i>Transporte</i> . . . . .	216.240\$
20	Alferes:		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		15.600\$
	Gratificação de patente a 120\$ . . . . .		2.400\$
73		<i>Soma.</i> . . . .	234.240\$
	Abate-se:		
	Soldo e gratificação de patente:		
	Oficiais em serviço na G. N. R. :		
	(3 capitães — 1 subalterno) . . . . .		4.500\$
		<i>Líquido.</i> . . . .	229.740\$

### Quadro de picadores

6	Capitães :		
	Sóldo a 960\$. . . . .		5.760\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		1.440\$
16	Subalternos :		
	8 Tenentes:		
	Sóldo a 840\$. . . . .		6.720\$
	Gratificação de patente a 180\$ . . . . .		1.440\$
	8 Alferes :		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		6.240\$
	Gratificação de patente a 120\$ . . . . .		960\$
22		<i>Soma.</i> . . . .	22.560\$
	Supranumerários:		
6	Capitães :		
	Sóldo a 960\$. . . . .		5.760\$
	Gratificação de patente a 240\$ . . . . .		1.440\$
2	Alferes		
	Sóldo a 780\$ . . . . .		1.560\$
	Gratificação de patente a 120 . . . . .		240\$
8		<i>Total</i> . . . . .	31.560\$
	Abate-se:		
	Sóldo e gratificação de patente:		
	Oficiais em serviço na G. N. R. :		
	(1 capitão e 5 subalternos) . . . . .		5.700\$
		<i>Líquido.</i> . . . .	25.860\$

Os oficiais em serviço nas, Guarda Nacional Republicana e Guarda Fiscal que excederem os quadros fixados na Organização do Exército Metropolitano, com fôrça de lei, de 25 de Maio de 1911, para serviço nas mesmas guardas, de todas as armas e serviços do exército, serão considerados supranumerários nos quadros a que pertencem, ou passam ao quadro de adidos por se acharem ao serviço doutros Ministérios.

Os quadros de médicos, veterinários e farmacêuticos, continuam os fixados pela organização do exército, com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, até que sejam revistos.

## Tabela B

Alterações propostas pela «Comissão de Orçamento», à proposta orçamental do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1920-1921

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>CAPÍTULO 1.º</b>		
<b>ARTIGO 2.º</b>		
<b>Pessoal</b>		
Redução a 66 000\$ da verba para soldos e gratificações a gerais, na importância de 69 000\$ (V. Tabela A) . . . . .	-	3.000\$
Redução a 153.240\$ da verba de 157 320\$ para soldos e gratificações a oficiais do estado maior (V Tabela A) . . . . .	-	4 080\$
Aumento a 289 140\$ da verba de 251 280\$ para soldos e gratificações a oficiais de engenharia (V. Tabela A) . . . . .	37 860\$	-
Redução a 68 760\$90 da verba de 143 400\$90 para gratificações de serviço (decreto n.º 5:570) a praças de engenharia, por erro de cálculo . . . . .	-	74 640\$
Redução a 227 640\$ da verba de 229 440\$ para soldos e gratificações a oficiais de artilharia a pé (V Tabela A) . . . . .	-	1.800\$
Redução a 482.640\$ da verba de 507 060\$ para soldos e gratificações a oficiais de artilharia de campanha (V Tabela A) . . . . .	-	24.420\$
Redução a 104 857\$20 da verba de 139 737\$32 para gratificações de serviço (decreto n.º 5:570) a praças de artilharia, por erro de cálculo . . . . .	-	34 880\$12
Redução a 338 820\$ da verba de 464 700\$ para soldos e gratificações a oficiais de cavalaria (V. Tabela A) . . . . .	-	125 880\$
Redução a 154 760\$ da verba de 188 267\$ para prés as praças de cavalaria, por erro de cálculo . . . . .	-	33 507\$
Redução a 2:006.640\$ da verba de 2:429 160\$ para soldos e gratificações a oficiais de infantaria (V Tabela A) . . . . .	-	422 520\$
Elevação a 782 012\$50 da verba de 701 639\$50 para prés a praças de infantaria, cuja diferença corresponde ao vencimento de 367 segundos sargentos incluídos a menos na proposta orçamental . . . . .	80 373\$	-
Redução a 346 009\$05 da verba de 388 695\$30 para gratificações de serviço a praças de infantaria, por erro de cálculo . . . . .	-	42 686\$25
Redução a 70 488\$80 da verba de 89.164\$75 para gratificações de serviço a praças de cavalaria, por erro de cálculo . . . . .	-	18 675\$95
Redução a 172 680\$ da verba de 205.440\$ para soldos e gratificações a médicos, diferença que é correspondente aos vencimentos dos que fazem serviço na G. N. R. e G. F. . . . .	-	32 760\$
Redução a 22 560\$ da verba de 27 660\$ para soldos e gratificações a farmacêuticos, pelo mesmo motivo dos médicos. . . . .	-	5 100\$
Redução a 29 652\$ da verba de 42 972\$ para soldos e gratificações a veterinários, pelo mesmo motivo dos médicos . . . . .	-	13 320\$
Redução a 411 940\$ da verba de 430 320\$ para soldos e gratificações a oficiais de administração militar (V Tabela A) . . . . .	-	18 380\$
Elevação a 46 380\$ da verba de 25 860\$ para soldos e gratificações a oficiais do quadro auxiliar da administração militar (V. Tabela A) . . . . .	20 520\$	-
Redução a 123 960\$ da verba de 133 800\$ para soldos e gratificações a oficiais do secretariado militar (V Tabela A) . . . . .	-	9 840\$
Elevação a 56 580\$ da verba de 51 480\$ para soldos e gratificações a oficiais do quadro auxiliar de engenharia (V Tabela A) . . . . .	5 100\$	-
Redução a 229 740\$ da verba de 234 240\$ para soldos e gratificações a oficiais do quadro auxiliar de artilharia (V. Tabela A) . . . . .	-	4 500\$
<i>Soma e segue</i>	143.853\$	869.989\$32

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<i>Transporte</i>		
Redução a 26.222\$ da verba de 31.922\$ para soldos e gratificações a picadores militares (V. Tabela A) . . . . .	143.853\$	869.989\$32
Redução a 669.312\$ da verba de 809.208\$ para gratificação de serviço e comissão de oficiais em serviço na G. N. R. e G. F. . . . .	-	5.700\$
Redução a 69.173\$10 da verba de 70.824\$60 para prés às praças de administração militar, por erro de cálculo . . . . .	-	139.896\$
Eliminação da verba de 15.000\$ destinados a ajudas de custo por efeito de promoção a alferes . . . . .	-	1.651\$50
	143.853\$	1:032.236\$82
Diferença para menos . . . . .		888.383\$82
<b>ARTIGO 3.º</b>		
Elevação a 255\$50 da verba de 109\$50 para gratificação a um porteiro (sargento reformado) da 1.ª divisão do estado maior . . . . .	146\$	-
Elevação a 730\$ da verba de 438\$ para gratificação a 4 serventes (cabos ou soldados reformados) da 1.ª divisão do estado maior . . . . .	292\$	-
Elevação a 255\$50 da verba de 109\$50 para gratificação a um porteiro (sargento reformado) da 2.ª divisão do estado maior . . . . .	146\$	-
Elevação a 730\$ da verba de 438\$ para gratificação a 4 serventes (cabos ou soldados reformados) da 2.ª divisão do estado maior . . . . .	292\$	-
Diferença para mais . . . . .	876\$	-
<b>ARTIGO 5.º</b>		
<b>Museu de Artilharia</b>		
Elevação a 600\$ da verba de 360\$ para gratificação ao director — oficial general de reserva . . . . .	240\$	-
Elevação, a 360\$ da verba de 180\$ para gratificação ao adjunto — coronel de reserva . . . . .	180\$	-
Redução a 3.125\$ da verba de 4.026\$ para gratificações aos encarregados da conservação, decoração e limpeza das salas . . . . .	-	901\$
	420\$	901\$
Diferença para menos . . . . .		481\$
<b>ARTIGO 7.º</b>		
<b>Diversos serviços da arma de infantaria</b>		
Inscrição da verba para gratificações escolares a oficiais e praças da Escola de Instrutores de Metralhadoras Pesadas . . . . .	41.112\$	-
Diferença para mais . . . . .	41.112\$	-
<b>ARTIGO 8.º</b>		
<b>Hospital Sanatório Militar de S. Fiel</b>		
Eliminação da verba de 7.430\$40 destinada a gratificações para oficiais e vencimentos de pessoal civil, em virtude de ter sido extinto o mesmo hospital . . . . .	-	7.430\$40
<i>Soma e segue</i>	-	7.430\$40

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<i>Transporte</i>	-§-	7.430\$40
<b>Instituto de Reeducação dos Mutilados da Guerra</b>		
Inscrição da verba de 100.000\$ para tratamento, reeducação e aparelhagem dos mutilados . . . . .	100 000\$	-§-
	100.000\$	7.430\$40
Diferença para mais . . . . .	92 569\$60	
<b>ARTIGO 9.º</b>		
<b>Diversos serviços veterinários</b>		
Elevação a 2 100\$ a verba de 700\$ para remuneração de serviço prestado, na falta do respectivo pessoal veterinário ou miliciano . . . . .	1 400\$	-§-
Diferença para mais . . . . .	1.400\$	-§-
<b>ARTIGO 11.º</b>		
<b>Fundo de tratamento hospitalar e assistência</b>		
Inscrição da verba de 100 000\$ para assistência a tuberculosos militares nos termos do decreto n.º 3.471, de 20 de Outubro de 1917 . . . . .	100.000\$	-§-
Diferença para mais . . . . .	100 000\$	-§-
<b>ARTIGO 12.º</b>		
<b>Secretaria da Guerra</b>		
Inscrição da verba de 5 100\$ para gratificação de 25\$ mensais aos chefes de repartição das 3 direcções gerais . . . . .	5.100\$	-§-
Inscrição da verba de 4 320\$ para gratificação de 15\$ mensais aos chefes de secções das repartições das 3 direcções gerais . . . . .	4.320\$	-§-
Inscrição da verba de 240\$ para gratificação a 3 oficiais civis em serviço na repartição do gabinete . . . . .	720\$	-§-
Elevação a 4 000\$ da verba de 3 000\$ de piquetes aos continuos e serventes fora das horas de expediente . . . . .	1.000\$	-§-
Diferença para mais . . . . .	11 140\$	-§-
<b>Serviço de aeronáutica militar</b>		
Eliminação da verba de 48 789\$ para gratificações ao pessoal da direcção e escola . . . . .	-§-	48.789\$
Eliminação da verba de 80 618\$60 para gratificações ao pessoal do grupo de esquadilhas . . . . .	-§-	80.618\$60
Inscrição da verba de 165 570\$ para pagamento de gratificações ao pessoal, nos termos da lei n.º 940 de 13 de Fevereiro de 1920 . . . . .	165 570\$	-§-
	165.570\$	129 407\$60
Diferença para mais . . . . .	36.162\$40	

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>ARTIGO 13.º</b>		
<b>Quartéis gerais e comandos militares</b>		
Inscrição da verba de 2.700\$ para gratificação de 25\$ mensais aos sub-chefes do estado maior, das 8 divisões do exército . . . . .	2.700\$	-
Diferença para mais . . . . .	2.700\$	-
<b>ARTIGO 16.º</b>		
<b>Escolas militares</b>		
Redução a 840\$ da verba de 3.360\$ destinada a 8 professores de esgrima, que ficam reduzidos a 2 . . . . .	-	2.520\$
Eliminação da verba de 7.560\$ que se destinava a 18 professores assistentes . . . . .	-	7.560\$
Redução a 24.000\$ da verba de 65.700\$ para pré e alimentação de 100 alunos que ficam reduzidos a 30 . . . . .	-	41.700\$
Redução a 11.400\$ da verba de 17.497\$30 para pré de 387 praças que ficam reduzidas a 174 . . . . .	-	6.097\$30
Redução a 30.000\$ da verba de 37.030\$52 para gratificação a praças em serviço na mesma escola . . . . .	-	7.030\$52
Redução a 2.500\$ da verba de 10.000\$ destinada a excursões e missões de estudo da mesma escola . . . . .	-	7.500\$
Redução a 5.000\$ da verba de 8.000\$ destinada a iluminação da mesma escola . . . . .	-	3.000\$
Redução a 103.988\$28 da verba de 104.008\$28 destinada a despesas com o Colégio Militar, por erro de soma . . . . .	-	20\$
Redução a 2.520\$ da verba de 5.040\$ destinada a 12 instrutores das diversas armas, que ficam reduzidos a 6, na escola militar . . . . .	-	2.520\$
Elevação a 2.520\$ da verba de 1.800\$ destinada aos ordenados de 6 professores de 1.ª categoria do Instituto Feminino de Educação e Trabalho . . . . .	720\$	-
Elevação a 2.400\$ da verba de 1.152\$ destinada a 8 professores de 4.ª categoria do mesmo Instituto . . . . .	1.248\$	-
Elevação a 2.880\$ da verba de 2.160\$ destinada a 12 ajudantes . . . . .	720\$	-
Elevação a 69.796\$50 da verba de 51.796\$50 destinada a equiparar os vencimentos de gratificação do pessoal dirigente do Instituto Profissional do Exército ao Instituto Feminino de Educação e Trabalho e para renovar os contratos do pessoal auxiliar menor . . . . .	18.000\$	-
	20.688\$	77.947\$82
Diferença para menos . . . . .		57.259\$82
<b>ARTIGO 18.º</b>		
<b>Instrução militar</b>		
Redução a 67.200\$ da verba de 138.902\$40 destinada à escola de recrutas da arma de infantaria, para 33:072 praças que ficam reduzidas a 16:000 . . . . .	-	71.702\$40
Elevação a 40.000\$ da verba de 20.000\$ para gratificação escolar e outras despesas das escolas preparatórias e central de oficiais. . . . .	20.000\$	-
	20.000\$	71.702\$40
Diferença para menos . . . . .		51.702\$40



Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>ARTIGO 22.º</b>		
<b>Classes inactivas</b>		
Redução a 2.022\$10 da verba de 2.732\$02 para prés e gratificações, por erro de cálculo . . . . .	-3-	709\$92
Diferença para menos . . . . .	-3-	709\$92
<b>ARTIGO 23.º</b>		
<b>Ajudas de custo e bagageira</b>		
Redução a 200 000\$ da verba de 316 000\$ descrita neste artigo . .	-3-	116 000\$
Diferença para menos . . . . .	-3-	116 000\$
<b>CAPÍTULO 2.º</b>		
<b>ARTIGO 24.º</b>		
<b>Arma de enghenharia</b>		
Elevação a 2 500\$ da verba de 2.000\$ para diversas despesas de um regimento de sapadores mineiros . . . . .	500\$	-3-
Elevação a 3 600\$ da verba de 1 600\$ para despesas de conservação de material de telegrafia sem e com fios . . . . .	2 000\$	-3-
Redução a 2 400\$ da verba de 10.000\$ para material de consumo do Parque Automovel Militar . . . . .	-3-	7 600\$
Elevação a 20 000\$ da verba de 10.000\$ para material de consumo da Escola de Conductores de Automóveis . . . . .	10 000\$	-3-
Eliminação da verba de 1 440\$ destinada a renda de edificios e terrenos anexos às escolas de aplicação . . . . .	-3-	1 440\$
Elevação a 2.800\$ da verba de 600\$ para diversas despesas da Escola de Aplicação de Engenharia . . . . .	2 200\$	-3-
Redução a 2 100\$ da verba de 3 600\$ para fatos de gastadores e calções para ensino de natação . . . . .	-3-	1 500\$
Elevação a 840\$ da verba de 600\$ para expediente, biblioteca da direcção do serviço automóvel militar . . . . .	240\$	-3-
Inserção da verba de 240\$ para diversas despesas da direcção do serviço automóvel militar . . . . .	240\$	-3-
	15 180\$	10 540\$
Diferença para mais . . . . .	4 640\$	
<b>ARTIGO 25.º</b>		
<b>Arma de artilharia</b>		
Elevação a 3 000\$ da verba de 2 120 para diversas despesas da escola de tiro de artilharia de campanha . . . . .	880\$	-3-
Elevação a 800\$ da verba de 360\$ para reparações de material de guerra e arreios . . . . .	440\$	-3-
Diferença para mais . . . . .	1 320\$	-3-

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>ARTIGO 26.º</b>		
<b>Arma de cavalaria</b>		
Elevação a 11.400\$ da verba de 9.000\$ para diversas despesas de 3 regimentos a 4 esquadrões . . . . .	2.400\$	-5-
Elevação a 28.000\$ da verba de 22.400\$ para diversas despesas de 8 regimentos a 3 esquadrões . . . . .	5.600\$	-5-
Diferença para mais . . . . .	8.000\$	-5-
<b>ARTIGO 27.º</b>		
<b>Arma de infantaria</b>		
Elevação a 66.000\$ da verba de 42.900\$ para diversas despesas de 33 regimentos . . . . .	23.100\$	-5-
Elevação a 8.000\$ da verba de 4.000\$ para despesas de 8 grupos de metralhadores . . . . .	4.000\$	-5-
Elevação a 1.500\$ da verba de 1.300\$ para diversas despesas da escola de tiro de infantaria . . . . .	200\$	-5-
Inscrição das verbas seguintes para a escola de metralhadoras pesadas:		
Diversas despesas . . . . .	1.200\$	
Expediente . . . . .	600\$	
Lavagem de roupa . . . . .	300\$	
Despesas de conservação e beneficiação . . . . .	2.000\$	
	4.100\$	-5-
Elevação a 3.000\$ da verba de 2.000\$ para diversas despesas para 2 regimentos . . . . .	1.000\$	-5-
Diferença para mais . . . . .	32.400\$	-5-
<b>ARTIGO 28.º</b>		
<b>Serviço de Saúde Militar</b>		
Hospitais de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes:		
Elevação para o fuudo de diversas despesas:		
A 8.500\$ a verba de 6.000\$ para o hospital de Lisboa . . . . .	2.500\$	-5-
A 5.200\$ a verba de 3.200\$ para o hospital do Pôrto . . . . .	2.000\$	-5-
A 2.500\$ a verba de 1.600\$ para o hospital de Belém . . . . .	900\$	-5-
Supressão da verba de material do hospital militar de Campolide	-5-	36.200\$
	5.400\$	36.200\$
Diferença para menos . . . . .		30.800\$
<b>ARTIGO 29.º</b>		
<b>Serviço de Administração Militar</b>		
Elevação a 8.000\$ da verba de 6.000\$ para consêrto e renôvo de viaturas dos grupos . . . . .	2.000\$	-5-
Diferença para mais . . . . .	2.000\$	-5-

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>ARTIGO 30.º</b>		
<b>Secretaria da Guerra</b>		
Redução a 3.000\$ da verba de 8.000\$ para compra de material, expediente e outras despesas . . . . .	-3-	5.000\$
Redução a 20.000\$ da verba de 50.000\$ para diversas despesas da Escola de Aviação . . . . .	-3-	30 000\$
Redução a 40 300\$ da verba de 58 300\$ para diversas despesas da esquadilha mixta de aviação . . . . .	-3-	18.000\$
Redução a 90 000\$ da verba de 120 000\$ para diversas despesas do grupo de esquadilhas de aviação . . . . .	-3-	30 000\$
Inscrição da verba de 20 000\$ para consertos e despesas de automóveis para serviço extraordinário . . . . .	20 000\$	-3-
	20 000\$	83 000\$
Diferença para menos . . . . .		63 000\$
<b>ARTIGO 32.º</b>		
Inscrição das seguintes verbas para manutenção dum automóvel, nos comandos das 8 divisões do exército :		
1.ª divisão — Quartel General . . . . .	2.400\$	
2.ª divisão — Quartel General . . . . .	960\$	
3.ª divisão — Quartel General . . . . .	1.500\$	
4.ª divisão — Quartel General . . . . .	960\$	
5.ª divisão — Quartel General . . . . .	960\$	
6.ª divisão — Quartel General . . . . .	960\$	
7.ª divisão — Quartel General . . . . .	960\$	
8.ª divisão — Quartel General . . . . .	960\$	
	9 660\$	-3-
Diferença para mais . . . . .	9 660\$	-3-
<b>ARTIGO 36.º</b>		
<b>Escolas Militares</b>		
Redução a 1 000\$ da verba de 1 500\$ para o campo de instrução e exercícios práticos na Escola Militar . . . . .	-3-	500\$
Redução a 1.500\$ da verba de 3 000\$ para expediente de secretaria e tipografia da mesma escola . . . . .	-3-	1.500\$
Redução a 5 000\$ da verba de 10.000\$ para gabinete de instrução, aparelhos, laboratório, etc. . . . .	-3-	5.000\$
Redução a 1.000\$ da verba de 2 000\$ para diversas despesas da companhia de alunos e destacamento . . . . .	-3-	1.000\$
Redução a 1.000\$ da verba de 2 400\$ para curativos e higiene escolar . . . . .	-3-	1.400\$
Diferença para menos . . . . .	-3-	9.400\$
<b>ARTIGO 37.º</b>		
<b>Instrução Militar Preparatória</b>		
Elevação a 8.000\$ da verba de 4.800\$ para despesas de expediente, material de ensino e transporte de instrutores das 8 inspecções de infantaria . . . . .	8.200\$	-3-
Diferença para mais . . . . .	8 200\$	-3-

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>ARTIGO 38.º</b>		
<b>Instrução militar</b>		
Elevação a 500\$ da verba de 250\$ para despesas da Escola Central de Sargentos . . . . .	250\$	-5-
Diferença para mais . . . . .	250\$	-5-
<b>ARTIGO 41.º</b>		
<b>Asilo de Inválidos Militares</b>		
Elevação a 18.500\$ da verba de 17.000\$ para alimentação de 50 inválidos, 1 cozinheiro, ração a dinheiro a 5 sargentos, 4 enfermeiros e 1 empregado do pessoal menor . . . . .	1.500\$	-5-
Diferença para mais . . . . .	1.500\$	-5-
<b>ARTIGO 42.º</b>		
<b>Estabelecimentos Fabris e Depósito Geral de Material de Guerra</b>		
Redução da verba de 120.000\$ para 50.000\$ destinada à fábrica de Barcarena . . . . .	-5-	70.000\$
Elevação a 400.000\$ da verba de 300.000\$ destinada à fábrica de Braço de Prata . . . . .	100.000\$	-5-
Diferença para mais . . . . .	100.000\$	70.000\$
Diferença para mais . . . . .	30.000\$	
<b>ARTIGO 43.º</b>		
<b>Dotação para os serviços de remonta</b>		
Redução a 70.000\$ da verba de 110.000\$ para aquisição de cavalos e muares . . . . .	-5-	40.000\$
Elevação a 50.000\$ da verba de 40.000\$ para custeamento da coudelaria mixta e depósito de remonta . . . . .	10.000\$	-5-
Diferença para menos . . . . .	10.000\$	40.000\$
Diferença para menos . . . . .	30.000\$	
<b>ARTIGO 44.º</b>		
<b>Depósito Geral de Material de Aquartelamento</b>		
Redução a 40.000\$ da verba de 60.000\$ para aquisição e renovação de mobília e utensílios dos quartéis e hospitais . . . . .	-5-	20.000\$
Redução a 30.000\$ da verba de 50.000\$ para aquisição e renovação de roupas para hospitais, para <i>camas</i> . etc. . . . .	-5-	20.000\$
Diferença para menos . . . . .	-5-	40.000\$

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>ARTIGO 45 °</b>		
<b>Depósito Central de Fardamentos</b>		
Redução a 3.531.433,80 da verba de 4.866.464,20 destinada a fardamento, cuja diferença corresponde a 17.072 praças recrutadas abatidas à arma de infantaria . . . . .	-§-	1.335.030,40
Diferença para menos . . . . .	-§-	1.335.030,40
<b>CAPÍTULO 3.º</b>		
<b>Alimentação — Manutenção Militar</b>		
<b>ARTIGO 46.º</b>		
Rancho:		
Redução da verba de 8.947.747,25 para 7.782.583,25, para rancho das praças, cuja redução corresponde ao rancho de 17.072 praças abatidas na arma de infantaria, durante 105 dias . . . . .	-§-	1.165.164,§
Aumenta-se 87.070,75 para rancho, correspondente a 367 sargentos de infantaria, incluídos a menos na proposta orçamental . . . . .	87.070,75	-§-
	87.070,75	1.165.164,§
Diferença para menos . . . . .		1.078.093,25
<b>ARTIGO 47 °</b>		
Pão:		
Redução a 1.196.825,50 da verba de 1.376.081,50 destinada a pão das praças, cuja redução corresponde ao pão para as 17.072 praças abatidas na arma de infantaria, durante 105 dias . . . . .	-§-	179.256,§
Aumenta-se 13.395,75 de pão correspondente a 367 sargentos de infantaria, incluídos a menos na proposta orçamental . . . . .	13.395,75	-§-
	13.395,75	179.256,§
Diferença para menos . . . . .		165.860,25
<b>ARTIGO 48 °</b>		
Forragens:		
Redução a 3.551.654,40 da verba de 4.267.872,§ destinada a forragens para 9.135 cabeças, em vez de 7.602 que são as existentes . . . . .	-§-	716.217,60
Diferença para menos . . . . .	-§-	716.217,60
<b>CAPÍTULO 4.º</b>		
<b>ARTIGO 49 °</b>		
<b>Construções Militares</b>		
Fortificações, quartéis, edifícios e monumentos militares .		
Inscrição da verba para pagamento da renda dos terrenos da Coudelaria de Alter . . . . .	1.147,50	-§-
Diferença para mais . . . . .	1.147,50	-§-

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>CAPÍTULO 5.º</b>		
<b>Despesas diversas</b>		
<b>ARTIGO 50.º</b>		
Redução a 30.000\$ da verba de 100.000\$ para pensões a condecorados com a <i>Cruz de Guerra</i> . . . . .	- \$-	70.000\$
Diferença para menos . . . . .	- \$-	70.000\$
<b>ARTIGO 51.º</b>		
<b>Transportes</b>		
Elevação a 100.000\$ da verba de 80.000\$ para despesas de transporte de pessoal, animais e material . . . . .	20.000\$	- \$-
Diferença para mais . . . . .	20.000\$	- \$-
<b>ARTIGO 52.º</b>		
<b>Iluminação, combustível para aquecimento e aguardente</b>		
Elevação a 90.000\$ da verba de 70.000\$ para iluminação dos quartéis, destacamentos, etc. . . . .	20.000\$	- \$-
Diferença para mais . . . . .	20.000\$	- \$-
<b>ARTIGO 53.º</b>		
Agua: . . . . .		
Elevação a 50.000\$ da verba de 20.000\$ deste artigo . . . . .	30.000\$	- \$-
Diferença para mais . . . . .	30.000\$	- \$-
<b>ARTIGO 54.º</b>		
<b>Despesas eventuais</b>		
Elevação a 8.000\$ da verba de 4.000\$ para pagamento às administrações telegráficas estrangeiras e companhias de cabos submarinos, de telegramas internacionais, de serviço . . . . .	4.000\$	- \$-
Elevação a 6.000\$ da verba de 3.000\$ para ocorrer ao excesso da despesa com funerais de oficiais e praças . . . . .	3.000\$	- \$-
Redução a 50.000\$ da verba de 100.000 para Cruzes de Guerra, medalhas comemorativas das campanhas e outras medalhas militares . . . . .	- \$-	50.000\$
	7.000\$	50.000\$
Diferença para menos . . . . .		43.000\$

Designação das alterações	Diferença	
	Para mais	Para menos
<b>ARTIGO 55.º</b>		
<b>Despesas de anos económicos findos</b>		
Inscrição da verba de 4.711\$73 para pagamento ao coronel de engenharia, José Maria de Vasconcelos e Sá, por lapso mandado considerar adido e em serviço no Ministério das Colónias, nos anos seguintes:		
1913-1914 . . . . .	149\$94	
1914-1915 . . . . .	780\$	
1915-1916 . . . . .	801\$	
1916-1917 . . . . .	864\$	
1917-1918 . . . . .	1.051\$50	
1918-1919 . . . . .	1.065\$29	
	4.711\$73	-
Diferença para mais . . . . .	4.711\$73	-
<b>CAPÍTULO 6.º</b>		
<b>Despesas extraordinárias</b>		
Redução a 60.000\$ da verba de 100.000\$ para conclusão do Depósito Territorial do Entroncamento . . . . .	-	40.000\$
Diferença para menos . . . . .	-	40.000\$
<b>CAPÍTULO 11.º</b>		
Inscrição da verba para aquisição de uma propriedade contígua à Inspeção do Serviço Telegráfico Militar, para instalação da companhia de T. P. . . . .	85.000\$	-
Diferença para mais . . . . .	85.000\$	-
<b>CAPÍTULO 12.º</b>		
Inscrição da verba para pagamento de vencimentos e material ao pintor Sousa Lopes pelos seus trabalhos de pintura para a sala da grande guerra, Museu de Artilharia . . . . .	6.500\$	-
Diferença para mais . . . . .	6.500\$	-
<b>CAPÍTULO 13.º</b>		
Inscrição da verba para despesas com 12 postos de T. S. F. . . . .	21.600\$	-
Diferença para mais . . . . .	21.600\$	-
<b>CAPÍTULO 14.º</b>		
Inscrição da verba para condecorações estrangeiras . . . . .	20.000\$	-
Diferença para mais . . . . .	20.000\$	-

Tabela C

Demonstração das diferenças entre as verbas da «Proposta orçamental» e as verbas resultantes das alterações propostas pela «Comissão de orçamento»

Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental	Resultado das alterações propostas pela comissão	Diferenças	
					Para mais	Para menos
		<b>Pessoal</b>				
1.º	1.º	Ministro . . . . .	6.000\$	6.000\$	-	-
		Quadros permanentes do Exército metropolitano — Soldos, ordenados, prés, gratificações e outros abonos:				
1.º	2.º	Oficiais generais . . . . .	69.000\$	66.000\$	-	3.000\$
»	»	Estado maior . . . . .	157.320\$	153.240\$	-	4.080\$
»	»	Arma de engenharia — Oficiais	251.280\$	289.140\$	a) 37.860\$	-
»	»	Arma de engenharia — Praças de pré . . . . .	339.611\$30	264.971\$30	-	74.640\$
»	»	Artilharia a pé — Oficiais . . . . .	229.440\$	227.640\$	-	1.800\$
»	»	Artilharia de campanha — Oficiais	507.060\$	482.640\$	-	b) 24.420\$
»	»	Artilharia de campanha — Praças de pré . . . . .	589.379\$68	554.499\$56	-	34.880\$12
»	»	Arma de cavalaria — Oficiais . . . . .	464.700\$	338.820\$	-	c) 125.880\$
»	»	Arma de cavalaria — Praças de pré . . . . .	380.417\$18	328.234\$23	-	52.182\$95
»	»	Arma de infantaria — Oficiais . . . . .	2:429.160\$	2:006.640\$	-	422.520\$
»	»	Arma de infantaria — Praças de pré . . . . .	1:467.378\$51	1:505.065\$26	d) 37.686\$75	-
»	»	Serviço de saúde — Médicos . . . . .	205.440\$	172.680\$	-	e) 32.760\$
»	»	Serviço de saúde — Cirurgiões dentistas . . . . .	17.460\$	17.460\$	-	-
»	»	Serviço de saúde — Farmacêuticos . . . . .	27.660\$	22.560\$	-	f) 5.100\$
»	»	Serviço de saúde — Veterinários	42.972\$	29.652\$	-	g) 13.320\$
»	»	Quadro auxiliar do serviço de saúde . . . . .	40.592\$	40.592\$	-	-
»	»	Quadro auxiliar do serviço farmacêutico . . . . .	3.240\$	3.240\$	-	-
»	»	Praças de pré do serviço de saúde	163.831\$10	163.831\$10	-	-
»	»	Praças de pré do serviço veterinário . . . . .	60.325\$70	60.325\$70	-	-
»	»	Serviço de administração militar — Oficiais . . . . .	430.320\$	411.940\$	-	18.380\$
»	»	Quadro auxiliar do serviço de administração militar . . . . .	25.860\$	46.380\$	20.520\$	-
»	»	Praças de pré do serviço de administração militar . . . . .	103.211\$80	101.560\$30	-	1.651\$50
»	»	Secretariado militar — Oficiais . . . . .	133.800\$	123.960\$	-	9.840\$
»	»	Quadro de sargentos do secretariado militar . . . . .	96.430\$	96.430\$	-	-
»	»	Quadro auxiliar dos serviços de engenharia — Oficiais . . . . .	51.480\$	56.580\$	g) 5.100\$	-
»	»	Quadro auxiliar dos serviços de artilharia — Oficiais . . . . .	234.240\$	229.740\$	-	4.500\$
»	»	Quadro de picadores . . . . .	31.922\$	26.222\$	-	5.700\$
»	»	Quadro de picadores por diuturnidade de serviço . . . . .				
		<i>Soma e segue</i> . . . . .	8:559.531\$27	7.826:043\$45	101.166\$75	834.654\$57



Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental	Resultado das alterações propostas pela comissão	Diferenças		
					Para mais	Para menos	
		<i>Transporte</i>					
1.º	2.º	Ajuda de custo por efeito de promoção a alferes . . . . .	8:559 531\$27	7:826 043\$45	101 166\$75	834.654\$57	
»	»	Oficiais da secretaria da guerra	15.000\$	-	-	15 000\$	
»	»	Quadro do extinto corpo de capelães militares	49.344\$	49.344\$	-	-	
»	»	Diferença de soldos, gratificações de serviço e de comissão, etc.	43.152\$	43 152\$	-	-	
»	»	Para pagamento de gratificações aos fiéis, serventes e quartelleiros, etc. . . . .	809.208\$	669 312\$	-	h) 139.896\$	
»	»	Vencimentos de marcha, por serviços motivados por necessidades, etc. . . . .	22 980\$	22.980\$	-	-	
»	3.º	Diversos serviços do exército dependentes do estado maior . . .	10 000\$	10 000\$	-	-	
»	4.º	Diversos serviços da arma de engenharia . . . . .	4.823\$	5.704\$	876\$	-	
»	5.º	Diversos serviços da arma de artilharia . . . . .	41 467\$16	41 467\$16	-	-	
»	6.º	Diversos serviços da arma de cavalaria . . . . .	62 466\$77	61.985\$77	-	481\$	
»	7.º	Diversos serviços da arma de infantaria . . . . .	32 947\$85	32 947\$85	-	-	
»	8.º	Diversos serviços dos serviços de saúde . . . . .	71 138\$16	112.250\$16	41 112\$	-	
»	9.º	Diversos serviços dos serviços veterinários . . . . .	215.714\$13	308.283\$73	92 569\$60	-	
»	10.º	Diversos serviços dos serviços de administração militar . . . . .	1 860\$	3.260\$	1.400\$	-	
»	11.º	Fundo de tratamento hospitalar	23.934\$55	23 934\$55	-	-	
»	12.º	Secretaria da guerra . . . . .	240 000\$	340.000\$	100.000\$	-	
»	13.º	Quartéis generais e comandos militares . . . . .	409 333\$35	456.635\$75	47.302\$40	-	
»	14.º	Governo de fortificações . . . . .	16 034\$50	18.734\$50	2 700\$	-	
»	15.º	Justiça, tribunais e estabelecimentos penais militares . . . . .	42 804\$48	42.804\$48	-	-	
»	16.º	Escolas militares . . . . .	64.191\$88	64 191\$88	-	-	
»	17.º	Instrução militar preparatória	412.414\$66	355 154\$84	-	57 259\$8	
»	18.º	Instrução militar	20 000\$	20.000\$	-	-	
»	19.º	Instrução de tiro, esgrima, ginástica e equitação . . . . .	221.448\$80	169.746\$40	-	51.702\$4	
»	20.º	Recrutamento e revistas de inspecção . . . . .	41.182\$80	41.182\$80	-	-	
»	21.º	Oficiais em disponibilidade . . . . .	75 560\$	75 560\$	-	-	
»	22.º	Classes inactivas . . . . .	60 000\$	60 000\$	-	-	
»	23.º	Ajudas de custo . . . . .	2:765 683\$46	2:764.973\$54	-	709\$92	
			316 000\$	200.000\$	-	116 000\$	
			14:648.225\$82	13:819 648\$86	387.126\$75	1:215 703\$71	
		<b>Material</b>					
2.º	24.º	Arma de engenharia . . . . .	172 872\$	177 512\$	4.640\$	-	
»	25.º	Arma de artilharia . . . . .	63 925\$	65 245\$	1.320\$	-	
»	26.º	Arma de cavalaria . . . . .	51.106\$	59 106\$	8 000\$	-	
»	27.º	Arma de infantaria . . . . .	72 352\$	104 752\$	32 400\$	-	
»	28.º	Serviço de saúde . . . . .	174.546\$	143 746\$	-	30 800\$	
»	29.º	Serviço de administração militar	24 462\$	26.462\$	2.000\$	-	
»	30.º	Secretaria da guerra . . . . .	650 310\$	587 310\$	-	63 000\$	
»	31.º	Estado maior do exército . . . . .	7 300\$	7 300\$	-	-	
»	32.º	Quartéis generais e comandos militares . . . . .	11 120\$56	20.780\$56	9 660\$	-	
		<i>Soma e segue</i> . . . . .	1.227.993\$56	1:192.213\$56	58.020\$	92.800\$	

Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental	Resultado das alterações propostas pela comissão	Diferenças	
					Para mais	Para menos
2.º	33.º	<i>Transporte</i> . . . . .	1:227.993,566	1:192.213,566	58.020,5	93.800,5
	»	Governo de fortificações e serviço de torpedos fixos . . . . .	27.918,5	27.918,5	-5	-5
	»	Diversas despesas dos serviços de justiça e estabelecimentos penais . . . . .	30.156,567	30.156,567	-5	-5
	»	Fraternidade militar . . . . .	3.000,5	3.000,5	-5	-5
	»	Escolas militares . . . . .	231.184,589	221.784,589	-5	9.400,5
	»	Instrução militar preparatória . . . . .	7.200,5	10.400,5	3.200,5	-5
	»	Instrução militar — Escola de recrutadas . . . . .	82.050,5	82.300,5	250,5	-5
	»	Distritos de recrutamento . . . . .	8.400,5	8.400,5	-5	-5
	»	Companhias dos reformados . . . . .	720,5	720,5	-5	-5
	»	Asilo dos inválidos militares da Princesa D. Maria Benedita . . . . .	23.000,5	24.500,5	1.500,5	-5
	»	Estabelecimentos fabris e depósito geral de material de guerra . . . . .	2:572.170,560	2:602.170,560	30.000,5	-5
	»	Dotação para o serviço de remonta . . . . .	151.000,5	121.000,5	-5	30.000,5
	»	Depósito geral de material de aquartelamento . . . . .	110.600,5	70.600,5	-5	40.000,5
	»	Depósito Central de Fardamentos . . . . .	4:866.464,520	3:531.433,580	-5	1:335.030,540
			9:341.857,592	7:926.597,552	92.970,5	1:508.230,540
3.º	46.º	Alimentação — Manutenção Militar — Rancho . . . . .	8:947.747,525	7:869.654,5	-5	1:078.093,525
	»	Rações de pão . . . . .	1:376.081,550	1:210.221,525	-5	165.860,525
	»	Rações de forragens . . . . .	4:267.872,5	3:551.654,540	-5	716.217,560
			14:591.700,575	12:631.529,565	-5	1:960.171,510
4.º	49.º	Construções militares — Fortificações, quartéis, edificios e monumentos militares . . . . .	317.600,5	318.747,550	1.147,550	-5
5.º	50.º	Diversas despesas . . . . .	113.989,5	43.989,5	-5	70.000,5
	»	Transportes . . . . .	80.000,5	100.000,5	20.000,5	-5
	»	Iluminação, combustível para aquecimento e aguardente . . . . .	92.000,5	112.000,5	20.000,5	-5
	»	Águas . . . . .	20.000,5	50.000,5	30.000,5	-5
	»	Despesas eventuais . . . . .	354.300,5	311.300,5	-5	43.000,5
		660.289,5	617.289,5	70.000,5	113.000,5	
5.º A	54.º A	Para o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios, a 13,533 por pessoa . . . . .	250.000,5	250.000,5	-5	-5
6.º	55.º	Despesas de apos económicos findos . . . . .	85.000,5	89.711,573	4.711,573	-5
		Despesa extraordinária . . . . .	2:008.873,520	2:101.973,520	93.100,5	-5

Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental	Resultado das alterações propostas pela comissão	Diferenças	
					Para mais	Para menos
		Recapitulação				
		Capítulo 1.º . . . . .	14:648.225\$82	13:819.648\$86	-	828 576\$96
		Capítulo 2.º . . . . .	9:341.857\$92	7:926 597\$52	-	1:415 260\$40
		Capítulo 3.º . . . . .	14:591.700\$75	12:631.529\$65	-	1:960 171\$10
		Capítulo 4.º . . . . .	317 600\$	318 747\$50	1.147\$50	-
		Capítulo 5.º . . . . .	660.289\$	617 289\$	-	43 000\$
		Capítulo 5.º-A . . . . .	250 000\$	250 000\$	-	-
		Capítulo 6.º . . . . .	85 000\$	89 711\$73	4.711\$73	-
		<i>Soma da despesa ordinária</i>	39:894 673\$49	35:653 524\$26	5 859\$23	4:247 078\$46
		<i>Despesa extraordinária . .</i>	2.008 873\$20	2:101 973\$20	93 100\$	-
		<i>Total . . . . .</i>	41:903 546\$69	37:755 497\$46	98 959\$23	4:247 008\$46
		<i>Diferença para menos, proposta pela Comissão . . .</i>		4:148 049\$23		4:148 049\$23

- (a) Diferença entre 91 subalternos que compõem o quadro e 46 somente contados na proposta orçamental  
 (b) 24 180\$ de soldo e gratificação de patente de oficiais em serviço na G. N. R., e 240\$ por erro de calculo  
 (c) 112 650\$ de vencimentos de oficiais em serviço na G. N. R. e G. F. e 13 230\$ por erro de soma  
 (d) Diferença resultante do aumento de 80 373\$ para vencimentos de 327 segundos sargentos e ao abate de 42 686\$25, incluídos a mais por erro de calculo, para gratificação de serviço, decreto n.º 5 570  
 (e) Vencimentos de oficiais em serviço na G. N. R. e G. F.  
 (f) Vencimentos de oficiais em serviço na G. N. R.  
 (g) Vencimento correspondente a 5 maiores, incluídos a menos na proposta orçamental.  
 (h) Gratificação de serviço e comissão dos oficiais em serviço na G. N. R. e G. F.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR